RESOLUÇÃO – CIB Nº. 103/2012, de 06 de junho de 2012.

Dispõe sobre as Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde de Alto Lindo e o Centro Municipal de Saúde no município de Goiatins – TO, referentes às Emendas Parlamentares Nº. 26920002 e Nº. 26900004 do ano de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando as Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11432.480000/1120-01 e Nº. 11432.480000/1120-02, referentes respectivamente às Emendas Parlamentar Nº. 26920002 e Nº. 26900004, anexas;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11432.480000/1120-01 para a Unidade Básica de Saúde de Alto Lindo e Nº. 11432.480000/1120-02 para o Centro Municipal de Saúde no município de Goiatins – TO, referentes respectivamente às Emendas Parlamentares Nº. 26920002 e Nº. 26900004, anexas.

Parágrafo Único: O montante de R$200.000,00 será divido em: R$100.000,00 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde de Alto Lindo e R$100.000,00 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro Municipal de Saúde no município de Goiatins – TO, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Goiatins – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite